



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1024/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação do Projeto de Assentamento Rio Araguaia."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.347.463/0001-07, com sede na Rodovia GO 164, Km 306, s/n, Zona Rural, São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

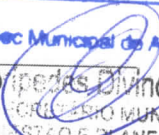
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nesta data fixei esta cópia da
presente Lei nº 1024 no placard desta Prefeitura
Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei
S.M.do Araguaia, 13/09/2021

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefma.com.br
www.sma.go.gov.br

Sec. Municipal de Administração

PEDRO MANOEL CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 286/2021